

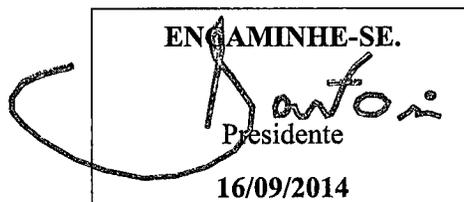


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 9307

Pintura de faixa amarela indicativa de proibição de estacionamento na Avenida São João, em frente aos números 378 e 390 (Ponte São João).



Considerando que a referida avenida têm grande movimento de veículos e é um importante centro comercial do bairro e região;

Considerando que, mesmo sendo a guia rebaixada, motoristas estacionam no local;

Considerando que os munícipes têm denunciado à fiscalização de trânsito tais infrações (Art. 181 do CTB);

Considerando ainda, que a correta sinalização do local representa a melhor solução, pois haveria atuação pró-ativa do estado, prevenindo a ocorrência de infrações;

Considerando que na ocorrência de tais infrações há prejuízo para o comércio local, pois têm suas áreas de estacionamento bloqueadas por outros carros cujos donos não estão em seus estabelecimentos;

Considerando ainda que o prejuízo também ocorre pela perda de tempo em realizar a reclamação junto à Fiscalização de Trânsito em cada ocorrência,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Pintura de faixa amarela indicativa de proibição de estacionamento na Avenida São João, em frente aos números 378 e 390, no bairro Ponte São João.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2014.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA